



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 25 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5689



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| <b>GABINETE DO PREFEITO</b> .....                                                   | 4  |
| <b>ATOS OFICIAIS</b> .....                                                          | 4  |
| DECRETO (Nº 521/2024) .....                                                         | 4  |
| DECRETO (Nº 615/2024) * .....                                                       | 5  |
| DECRETO (Nº 765/2024) .....                                                         | 6  |
| DECRETO (Nº 766/2024) .....                                                         | 7  |
| DECRETO (Nº 767/2024) .....                                                         | 8  |
| DECRETO (Nº 768/2024) .....                                                         | 9  |
| DECRETO (Nº 769/2024) .....                                                         | 10 |
| DECRETO (Nº 770/2024) .....                                                         | 11 |
| DECRETO (Nº 771/2024) .....                                                         | 12 |
| DECRETO (Nº 772/2024) .....                                                         | 13 |
| DECRETO (Nº 783/2024) .....                                                         | 14 |
| DECRETO (Nº 784/2024) .....                                                         | 15 |
| <b>SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO</b> .....                                     | 16 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                                                 | 16 |
| AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024) .....                                      | 16 |
| AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024) .....                                      | 17 |
| CANCELAMENTO   AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024) .....                       | 18 |
| EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024) .....                                   | 19 |
| REPUBLICAÇÃO   AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024) .....             | 20 |
| <b>SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b> .....                               | 21 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                                                 | 21 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023) .....                    | 21 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023) .....                    | 22 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023) .....                    | 24 |
| <b>SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA</b> ..... | 26 |
| <b>LICITAÇÕES E CONTRATOS</b> .....                                                 | 26 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa  
OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 25 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5689



QR CODE

### SUMÁRIO

|                                                                         |    |
|-------------------------------------------------------------------------|----|
| HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)                             | 26 |
| HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024)                             | 27 |
| HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024)                             | 28 |
| <b>SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA</b>                                    | 29 |
| ATOS OFICIAIS                                                           | 29 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 60/2024)                                         | 29 |
| DECRETO FINANCEIRO (Nº 61/2024)                                         | 30 |
| EDITAL (Nº 001/2024)                                                    | 32 |
| <b>SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO</b>                                    | 33 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                  | 33 |
| HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024)                              | 33 |
| <b>SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>                 | 34 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                  | 34 |
| ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 010/2023)                    | 34 |
| <b>SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>                         | 36 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                  | 36 |
| EXTRATO (CONTRATO Nº 0088/2024)                                         | 36 |
| JULGAMENTO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023)                        | 37 |
| JULGAMENTO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2023)                        | 38 |
| RESPOSTA AO RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 007/2023)                          | 39 |
| <b>SEMMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE</b> | 40 |
| ATOS OFICIAIS                                                           | 40 |
| PORTARIA (Nº 035/2024)                                                  | 40 |
| <b>SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>                          | 43 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                  | 43 |
| ERRATA   EXTRATO (CONTRATO Nº 0085/2024)                                | 43 |
| <b>SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                              | 44 |
| LICITAÇÕES E CONTRATOS                                                  | 44 |

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPrensa  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>



# Diário Oficial do EXECUTIVO

## Prefeitura Municipal de Simões Filho - BA

Quinta-feira • 25 de abril de 2024 • Ano XVI • Edição Nº 5689

### SUMÁRIO



QR CODE

HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024) ..... 44

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (\*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



IMPRENSA  
**OFICIAL**  
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA

<http://pmsimoesfilhoba.imprensaoficial.org/>

**ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO (Nº 521/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº521/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **02 de abril de 2024**, o Senhor **DECIVALDO BORGES DOS SANTOS**, para o cargo de Provimento Temporário de **Assessor Técnico, Símbolo DAS-3A**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 15 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

**DECRETO (Nº 615/2024) \***



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 615/2024\***

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 04 de abril de 2024**, a Senhora **MEIRE BERNADINO DA SILVA**, para o cargo Comissionado de **Coordenador I de Eventos Culturais, Símbolo DAS-2B**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Cultura**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

\* Republicado em virtude da identificação de erro material.

**DECRETO (Nº 765/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 765/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **em 30 de abril de 2024**, a Senhora **DAYANE VERENA BARBOSA DO NASCIMENTO**, do cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho**, **Símbolo DAÍ-3** da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

**DECRETO (Nº 766/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 766/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2024**, a Senhora **MARIA CRISTINA GONÇALVES REIS**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 25 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

**DECRETO (Nº 767/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 767/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2024**, a Senhora **LIGIA SANTOS CARDOSO**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 25 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**



**DECRETO (Nº 768/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 768/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **02 de maio de 2024**, a Senhora **SHIRLEY CRISTINA DOS SANTOS**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria Municipal de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 25 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

**DECRETO (Nº 769/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 769/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **02 de maio de 2024**, o Senhor **ISRAEL AMARAL CARNEIRO**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 25 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

**DECRETO (Nº 770/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 770/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **02 de maio de 2024**, o Senhor **VADILSON TELES SANTOS JUNIOR**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria de Educação**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 25 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

**DECRETO (Nº 771/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 771/2024**

**Torna sem efeito a nomeação de integrante do Decreto nº 256/2024 de 14 de março de 2024.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do Senhor **JANYELL GOMES DE ARAUJO**, integrante do **Decreto nº 256/2024 de 14 de março de 2024**, da Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Juventude.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

**DECRETO (Nº 772/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 772/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, em **02 de maio de 2024**, a Senhora **DAYANE VERENA BARBOSA DO NASCIMENTO**, para o cargo Comissionado de **Coordenador de Grupo de Trabalho, Símbolo DAI-3**, da estrutura organizacional da **Secretaria de Governo**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito 25 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

**DECRETO (Nº 783/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 783/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Exonerar, **em 30 de abril de 2024**, a Senhora **DANIELI VERUZA COSTA DOS SANTOS BARRETO**, do cargo Comissionado de **Secretária Executiva**, **Símbolo DAS-5B** da estrutura organizacional do **Gabinete do Prefeito** da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

**DECRETO (Nº 784/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO Nº 784/2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Inciso IX, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear, **em 02 de maio de 2024**, a Senhora **MARIA MADALENA SOUZA DE JESUS**, para o cargo Comissiona de **Secretária Executiva, Símbolo DAS-5B**, da estrutura organizacional do **Gabinete do Prefeito**, da Prefeitura Municipal de Simões Filho, com jornada de 40 horas semanais.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – O efeito financeiro referente ao cargo de que trata o caput deste artigo, vigorará a partir da posse do candidato conjuntamente com o Termo de Assunção na Secretaria correspondente.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de abril de 2024.

**DIOGENES TOLENTINO OLIVEIRA**  
**PREFEITO**

**KEMMUEL MARTINS MENEZES**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO INTERINO**

**ÓRGÃO/SETOR: SEAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 08/2024**  
**Processo Administrativo nº 4053/2024**

A Prefeitura Municipal de Simões Filho torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e aferição de Tacógrafos, para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA.

Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência através do e-mail [comat.sead@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:comat.sead@simoesfilho.ba.gov.br), **indicando no campo "Assunto" o número do processo administrativo.**

**Data para envio das propostas:** 26/04/2024 à 30/04/2024.

Simões Filho-Ba, 25 de abril de 2024.

**Jéssica Fernandes da Cruz Leite**  
**Agente de Contratação**



**AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09/2024**  
**Processo Administrativo nº 3847/2024**

A Prefeitura Municipal de Simões Filho torna público que, realizará Dispensa de Licitação, na hipótese do artigo 75, Inciso II, nos termos da Lei 14.133/2021.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de combate a incêndios, incluindo recarga e testes hidrostáticos, a serem realizados no prédio da Prefeitura Municipal de Simões Filho/Ba.

Os interessados poderão obter o respectivo Termo de Referência através do e-mail [comat.sead@simoesfilho.ba.gov.br](mailto:comat.sead@simoesfilho.ba.gov.br), **indicando no campo "Assunto" o número do processo administrativo.**

**Data para envio das propostas:** 26/04/2024 à 30/04/2024.

Simões Filho-Ba, 25 de abril de 2024.

**Jéssica Fernandes da Cruz Leite**  
**Agente de Contratação**

**CANCELAMENTO | AVISO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CANCELAMENTO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Processo Administrativo nº 3163/2024**

A Prefeitura Municipal de Simões Filho torna público, o cancelamento do aviso de Dispensa de Licitação nº 02/2024, publicado no Diário Oficial em 07 de março de 2024, Edição nº 5643.

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção e aferição de Tacógrafos, para atender a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Simões Filho/BA.

Por razões de interesse público, fica **CANCELADO O AVISO DE DISPENSA nº 02/2024.**

Simões Filho-Ba, 24 de abril de 2024.

**Jéssica Fernandes da Cruz Leite**  
Agente de Contratação

**EXTRATO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
**CNPJ: 13.927.827/0001 - 97**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 4895/2024. Dispensa de Licitação nº. 010/2024 - PMSF - BASE LEGAL:** Artigo 75, inciso VIII da Lei Federal nº. 14.133/2021. **Contratante:** Município de Simões Filho, **CNPJ:** 13.927.827/0001-97. **Contratado:** SERVTRANS TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA **CNPJ:** 06.126.127/0001-38 **Objeto:** Contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada para locação de transporte para universitários e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação- SEMED. **Valor Global:** R\$ 3.160.500,00 (três milhões, cento e sessenta mil e quinhentos reais). **Dotação Orçamentária:** **Unidade:** 1100/1101 **Atividade:** 2009/2018 **Elemento:** 33.90.39 **Fonte:** 1500.0000/1576.0000/1540.0000/1500.1001. Simões Filho/BA. **Data da Assinatura:** 24/04/2024

**REPUBLICAÇÃO | AVISO DE LICITAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**AVISO DE LICITAÇÃO ( REPUBLICAÇÃO )  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 15045/2023  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024  
LICITAÇÃO Nº 1044252**

**A PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES FILHO** torna público aos interessados que realizará Licitação, cujo objeto será Contratação de empresa especializada em Serviços de Transporte de alunos universitários e Servidores Públicos ligados a Secretaria de Educação-SEMED do Município de Simões Filho, bem como atender as demandas sociais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania – SEDESC, no Município de Simões Filho – Bahia. **Tipo: Menor Preço por lote**, Data: **23/05/2024, às 10h00min (horário de Brasília)**. Informações na sala da COPEL ou através do telefone (71) 3296-8369. Aquisição do edital através do site: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Isacarla dos Santos Silva – Pregoeira.

**ÓRGÃO/SETOR: SECULT - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023)**



ESTADODA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕESFILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11812/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023.

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL APOIO À CAPACITAÇÃO, FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO NO AUDIOVISUAL E APOIO A FESTIVAIS E MOSTRAS - EDITAL MESTRE CAFÉ

ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO AS SEGUINTE PROPOSTAS:

**MODALIDADE: AÇÃO DE FORMAÇÃO AUDIOVISUAL**

| Nº | INSCRIÇÃO | PROPONENTE              | CATEGORIA |
|----|-----------|-------------------------|-----------|
| 01 | 02        | LINDIVALDO ALVES CAMPOS | JURIDICA  |
| 02 | 04        | DANILO UMBELINO SANTANA | FISICA    |

**MODALIDADE: APOIO A MOSTRA E FESTIVAIS**

| Nº | INSCRIÇÃO | PROPONENTE                      | CATEGORIA |
|----|-----------|---------------------------------|-----------|
| 01 | 03        | JULIANA SOUZA DA SILVA DE JESUS | FISICA    |
| 02 | 02        | JONATHAN GONÇALVES SILVA        | FISICA    |
| 03 | 06        | ROSANGELA SILVA ANUNCIAÇÃO      | FISICA    |

O valor disponibilizado para este edital é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais) correspondente à **Modalidade Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual** e R\$ 68.759,52 (sessenta e oito mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos) corresponde à **Modalidade Apoio a mostras e festivais**. Perfazendo um valor total de **R\$ 92.759,52 (noventa e dois mil setecentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e dois centavos)**.

Simões Filho, 25 de abril de 2024.

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diógenes Tolentino Oliveira  
**Prefeito Municipal**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023)**



ESTADODA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕESFILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11810/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2023.

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DO APOIO À PRODUÇÃO DA AMPLA CULTURA - EDITAL PINA LOPES.

**ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO AS SEGUINTE PROPOSTAS:**

**MODALIDADE A - FEIRA E WORKSHOP**

| Nº | INSCRIÇÃO | PROPONENTE                                                           | CATEGORIA |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------|-----------|
| 01 | 05        | ASSOCIAÇÃO CIDADE DA CRIANÇA                                         | JURIDICA  |
| 02 | 31        | PRISCIELLE OLIVEIRA SANTOS                                           | FISICA    |
| 03 | 50        | JOELMA DO CARMO DE OLIVEIRA                                          | FISICA    |
| 04 | 28        | CIND NICOLLE MENESES SOARES                                          | FISICA    |
| 05 | 02        | ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DO PARQUE CONTINENTAL | JURIDICA  |
| 06 | 16        | AMANDA SANTOS CONCEIÇÃO                                              | FISICA    |
| 07 | 17        | CARLA CRISTINA DOS SANTOS OLIVEIRA                                   | FISICA    |
| 08 | 05        | BARBARA CHAVES OITAVEM                                               | FISICA    |
| 09 | 24        | JOSÉ ROBERTO SIMÕES DA COSTA                                         | FISICA    |
| 10 | 27        | JANE CLEIDE DE ARAUJO AZEVEDO                                        | FISICA    |

**MODALIDADE B - APOIO EXCLUSIVO OU PARCIAL A PROJETOS SETORIAL**

| Nº | INSCRIÇÃO | PROPONENTE                        | CATEGORIA |
|----|-----------|-----------------------------------|-----------|
| 01 | 32        | JOSENILDA LOPES DOS SANTOS        | FISICA    |
| 02 | 45        | KAILANE OLIVEIRA DO CARMO         | FISICA    |
| 03 | 36        | INGRED DIAS CONCEIÇÃO             | FISICA    |
| 04 | 07        | CARIANE ADRIANA PEDREIRA LIMA     | FISICA    |
| 05 | 25        | GILBERTO FERREIRA RIBEIRO NETO    | FISICA    |
| 06 | 23        | ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA   | FISICA    |
| 07 | 04        | SOLANGE DE MACEDO CHAVES          | FISICA    |
| 08 | 47        | KARINE KAREN SILVA CARDOSO        | FISICA    |
| 09 | 22        | EVERTON LISBOA DOS SANTOS         | FISICA    |
| 10 | 18        | AIRAN JEOVANE ALVES SANTOS        | FISICA    |
| 11 | 13        | RIELSON SANTANA QUEIROZ           | FISICA    |
| 12 | 41        | TAÍS DE JESUS SANTOS MIRANDA      | FISICA    |
| 13 | 10        | CLAUDIA BORGES DE MOURA           | FISICA    |
| 14 | 49        | ERIVALDA FELIPE DE OLIVEIRA ANJOS | FISICA    |

**MODALIDADE B1 - OFICINAS E CURSOS**

| Nº | INSCRIÇÃO | PROPONENTE                | CATEGORIA |
|----|-----------|---------------------------|-----------|
| 01 | 21        | RODRIGO ROSÁRIO RODRIGUES | FISICA    |
| 02 | 04        | ONG SOCIAL PROJETO FÉ     | JURIDICA  |



ESTADODA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕESFILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**MODALIDADE C - APOIO A ESPAÇOS ARTÍSTICOS E CULTURAIS**

| Nº | INSCRIÇÃO | PROPONENTE            | CATEGORIA |
|----|-----------|-----------------------|-----------|
| 01 | 35        | ELSIMAR SANTANA SILVA | FISICA    |

O valor disponibilizado para este edital é de R\$ 150.000,20 (cento e cinquenta mil reais e vinte centavos) correspondente à **Modalidade A - Feira e Workshop**, R\$ 114.063,88 (cento e quatorze mil, sessenta e três reais e sessenta e oitenta e oito centavos) corresponde à **Modalidade B - Apoio exclusivo ou parcial a projetos setorial**, R\$ 6.330,76 (seis mil trezentos e trinta reais e setenta e seis centavos) corresponde à **Modalidade B1 - Oficinas e cursos** e R\$ 10.000,01 (dez mil reais e um centavos) corresponde à **Modalidade C - Apoio a espaços artísticos e culturais**. Perfazendo um valor total de **R\$ 280.394,85** (duzentos e oitenta mil trezentos e noventa e quatro reais e oitenta e cinco centavos).

Simões Filho, 25 de abril de 2024.

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diógenes Tolentino Oliveira  
Prefeito Municipal

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023)**



ESTADODA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕESFILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11814/2023 - CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2023.

**OBJETO:** CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL APOIO À PRODUÇÃO AUDIOVISUAL- EDITAL GILENO FERREIRA.

ADJUDICO E HOMOLOGO O PRESENTE CREDENCIAMENTO AS SEGUINTE PROPOSTAS:

**MODALIDADE: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL DE CURTA METRAGEM/ DOCUMENTÁRIO.**

| Nº | INSCRIÇÃO | PROPONENTE                            | CATEGORIA |
|----|-----------|---------------------------------------|-----------|
| 01 | 48        | INGRED DIAS CONCEIÇÃO                 | FISICA    |
| 02 | 67        | ARLINDO CARDOSO DOS SANTOS            | FISICA    |
| 03 | 3         | CARLOS ALBERTO DE SENALOPES           | FISICA    |
| 04 | 44        | GABRIELA ARAÚJO DE OLIVEIRA           | FISICA    |
| 05 | 41        | EDILENE ALVES DOS SANTOS              | FISICA    |
| 06 | 20        | LUCAS LEONE OLIVEIRA SOUZA            | FISICA    |
| 07 | 09        | ROGÉRIO DOS SANTOS CARDOSO            | FISICA    |
| 08 | 07        | DENILSON DE AMORIM BOMFIM             | FISICA    |
| 09 | 90        | KAILANE OLIVEIRA DO CARMO             | FISICA    |
| 10 | 83        | HUGO DOS SANTOS SOUZA                 | FISICA    |
| 11 | 97        | CAMILA SANTOS DOS SANTOS              | FISICA    |
| 12 | 03        | ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE UNIDA DE MAPELE | JURIDICA  |
| 13 | 13        | ISON MIRANDA REIS                     | FISICA    |

**MODALIDADE: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA AUDIOVISUAL APOIO AO DESENVOLVIMENTO DE ROTEIRO**

| Nº | INSCRIÇÃO | PROPONENTE                 | CATEGORIA |
|----|-----------|----------------------------|-----------|
| 01 | 50        | KARINE KAREM SILVA CARDOSO | FISICA    |

**MODALIDADE: APOIO A PRODUÇÃO DE OBRA LONGA METRAGEM (ETAPAS)/ SÉRIE E WEBSÉRIE**

| Nº | INSCRIÇÃO | PROPONENTE                         | CATEGORIA |
|----|-----------|------------------------------------|-----------|
| 01 | 85        | JOSÉ RODRIGUES FERREIRA            | FISICA    |
| 02 | 92        | ANTÔNIO CARLOS DOS SANTOS PROTÁSIO | FISICA    |
| 03 | 46        | KEILE SANTANA SIMÕES               | FISICA    |
| 04 | 01        | PRODUTORA, EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO     | JURIDICA  |
| 05 | 32        | NATALIA VITORINO DE SOUZA          | FISICA    |





ESTADODA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕESFILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

**MODALIDADE: APOIO A PRODUÇÃO DE VIDEOCLÍPE/VIDEOARTE**

| Nº | INSCRIÇÃO | PROPONENTE                             | CATEGORIA |
|----|-----------|----------------------------------------|-----------|
| 01 | 61        | LULIANE SOUSA DOS SANTOS               | FISICA    |
| 02 | 33        | GRACE ISSA QUEIROZ                     | FISICA    |
| 03 | 79        | VERA LÚCIA REIS MOTA                   | FISICA    |
| 04 | 30        | AMANDA LORRANE RODRIGUESOLIVEIRA       | FISICA    |
| 05 | 27        | AMANDA SANTOS CONCEIÇÃO                | FISICA    |
| 06 | 38        | NEILSON HORA DOS SANTOS                | FISICA    |
| 07 | 40        | THIAGO DOS SANTOS OLIVEIRA             | FISICA    |
| 08 | 25        | ISLEI JESUS DA SILVA                   | FISICA    |
| 09 | 53        | LAIRA DIAS DA SILVA                    | FISICA    |
| 10 | 63        | RAUNI JESUS DA SILVA                   | FISICA    |
| 11 | 52        | EDMAICON CAVALCANTE DA SILVA           | FISICA    |
| 12 | 19        | LAÍS DE JESUS BARBOSA                  | FISICA    |
| 13 | 58        | ANDERSON COSTA PATRÍCIO                | FISICA    |
| 14 | 22        | JOÃO RODRIGO BITTENCOURT DASILVA       | FISICA    |
| 15 | 23        | FERNANDO MOURA BARBOSA                 | FISICA    |
| 16 | 24        | KLEBSON SOUZA DOS SANTOS               | FISICA    |
| 17 | 51        | CLEONICE SAMPAIO OLIVEIRADO NASCIMENTO | FISICA    |
| 18 | 62        | ABINAEI DE JESUS SILVA                 | FISICA    |
| 19 | 93        | EDUARDA BELLA LEITE DOSSANTOS          | FISICA    |
| 20 | 66        | EDVALDO CONCEIÇÃO DOSSANTOS            | FISICA    |
| 21 | 65        | LUAN DEIVSON DOS SANTOSLIMA            | FISICA    |
| 22 | 80        | VINICIUS MENDES LIMACAMPOS             | FISICA    |
| 23 | 04        | RIELSON SANTANA QUEIROZ                | FISICA    |
| 24 | 39        | ANTÔNIO CARLOS REIS JÚNIOR             | FISICA    |
| 25 | 11        | NILBERTO DE JESUS SANTANA              | FISICA    |
| 26 | 10        | VITOR DANIEL MACHADO DOSSANTOS         | FISICA    |
| 27 | 68        | MILENA NAZARÉ NASCIMENTO               | FISICA    |
| 28 | 69        | CAUÊ CERQUEIRA DUTRA                   | FISICA    |

O valor disponibilizado para este edital é de R\$ 269.452,30 (duzentos e sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos) correspondente à **Modalidade Apoio à produção de obra audiovisual de curta metragem/ documentário**, R\$ 7.000,16 (sete mil reais e dezesseis centavos) corresponde à **Modalidade Apoio ao desenvolvimento de roteiro**, R\$ 200.000,05 (duzentos mil reais e cinco centavos) corresponde à **Modalidade Apoio a produção de longa metragem (etapas) série e web série** e R\$ 284.827,48 (duzentos e oitenta e quatro mil oitocentos e vinte e reais e quarenta e oito centavos) corresponde à **Modalidade Apoio a produção de videoclipe/videoarte**. Perfazendo um valor **total** R\$ 761.279,99 (**setecentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e nove reais e noventa e nove centavos**).

Simões Filho, 25 de abril de 2024.

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Diógenes Tolentino Oliveira  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEDESC - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

### **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 16319/2023**, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024-SRP**.

**OBJETO:** Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **LATICÍNIOS E DERIVADOS** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**TIPO:** Menor Preço Por Item.

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora a Empresa:

**ALFA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 31.847.317/0001-91**, Rua Arnold Silva, 420 – Bairro Kalilandia – Feira de Santana -Ba – Cep 44.001-056.

**Para o Lote/Item 01** – com o valor de **R\$ 6.330,00** (Seis mil, trezentos e trinta reais);

**Para o Lote/Item 04** – com o valor de **R\$ 8.340,00** (Oito mil, trezentos e quarenta reais);

**Para o Lote/Item 06** – com o valor de **R\$ 20.848,00** (Vinte mil, oitocentos e quarenta e oito reais);

**Para o Lote/Item 08** – com o valor de **R\$ 6.000,00** (Seis mil reais);

**PERFAZENDO UM VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO DE R\$ 41.518,00 (Quarenta e um mil, quinhentos e dezoito reais).**

Simões Filho - Ba, 25 de Abril de 2024.

**HOMOLOGO**, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva  
**Autoridade Competente**

Diogenes Tolentino Oliveira  
**Prefeito**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 16322/2023**, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024-SRP**.

**OBJETO:** Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**TIPO:** Menor Preço Global.

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora a Empresa:

**COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 07.157.261/0001-69**, Av. Engenheiro Walter Aragão de Souza, 643 – Bairro Km-25 – Simões Filho-Ba – Cep 43.700-000.

**LOTE UNICO** – com o valor total de **R\$ 12.470,00** (Doze mil, quatrocentos e setenta reais).

Simões Filho - Ba, 25 de Abril de 2024.

**HOMOLOGO**, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva  
**Autoridade Competente**

Diogenes Tolentino Oliveira  
**Prefeito**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DA CIDADANIA- SEDESC**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 15985/2023**, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024-SRP**.

**OBJETO:** Contratação de empresa, através de Registro de Preço, para aquisição futura e eventual de **FRUTAS** destinados à manutenção das atividades assistenciais da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Cidadania, bem como seus programas e serviços, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência.

**TIPO:** Menor Preço Global.

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora a Empresa:

**DGAC COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 42.218.460/0001-30**, TRV 1, 280 B – Bairro CIA 1 – Simões Filho -Ba – Cep 43.700-000.

**LOTE UNICO** – com o valor total de **R\$ 26.885,00** (Vinte e seis mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);

Simões Filho - Ba, 25 de Abril de 2024.

**HOMOLOGO**, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva  
**Autoridade Competente**

Diogenes Tolentino Oliveira  
**Prefeito**

**ÓRGÃO/SETOR: SEFAZ - SECRETARIA DE FAZENDA**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 60/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

**ABRIL/2024**

**DECRETO FINANCEIRO 60/2024**

**ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 15.242,81 (QUINZE MIL E DUZENTOS E QUARENTA E DOIS REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS) e dá outras providências.**

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1292 / 2023,

**DECRETA**


**Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo(a) decreto correspondente a Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a), conforme detalhamento abaixo:**

|                                                                                          |                         |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                         |                         |                  |
| 1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |                         |                  |
| 44909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores                                       |                         | 3.107,00         |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>3.107,00</b>  |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                             |                         |                  |
| 33909200 - 1.500 Despesas de Exercícios Anteriores                                       |                         | 9.748,41         |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>9.748,41</b>  |
|                                                                                          | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>12.855,41</b> |
| 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                         |                  |
| 2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)                        |                         |                  |
| 33909200 - 1.600 Despesas de Exercícios Anteriores                                       |                         | 2.387,40         |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>2.387,40</b>  |
|                                                                                          | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>2.387,40</b>  |
|                                                                                          | <b>Total Geral:</b>     | <b>15.242,81</b> |

**Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:**

|                                                                                          |                         |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------|------------------|
| 1101 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO                                                         |                         |                  |
| 1003 QUALIFICAÇÃO DAS INSTALAÇÕES - EQUIPAMENTOS, MOBILIÁRIOS E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO |                         |                  |
| 44905200 - 1.500 Equipamentos e Material Permanente                                      |                         | 3.107,00         |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>3.107,00</b>  |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                             |                         |                  |
| 33903600 - 1.500 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física                            |                         | 9.748,41         |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>9.748,41</b>  |
|                                                                                          | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>12.855,41</b> |
| 1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                                            |                         |                  |
| 2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)                        |                         |                  |
| 33904600 - 1.600 Auxílio-alimentação                                                     |                         | 2.387,40         |
|                                                                                          | <b>Soma da Ação:</b>    | <b>2.387,40</b>  |
|                                                                                          | <b>Soma da Unidade:</b> | <b>2.387,40</b>  |
|                                                                                          | <b>Total Geral:</b>     | <b>15.242,81</b> |

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.**  
**Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 24 de abril de 2024.**

  
DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

  
CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

**DECRETO FINANCEIRO (Nº 61/2024)**



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVEMBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.I. - 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 61/2024**

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.236.334,92 (UM MILHÃO E DUZENTOS E TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de SIMÕES FILHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 1307 / 2023,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

|                                                                                   |                                          |                                      |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------|--------------------------------------|
| <b>0901 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>                                 |                                          |                                      |
| 2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                              |                                          |                                      |
| 31909400 - 1.500                                                                  | Indenizações e Restituições Trabalhistas | 120.000,00                           |
|                                                                                   |                                          | <b>Soma da Ação: 120.000,00</b>      |
|                                                                                   |                                          | <b>Soma da Unidade: 120.000,00</b>   |
| <b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                              |                                          |                                      |
| 0006 PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE - EXECUÇÃO DE CONTRATO DE RATEIO  |                                          |                                      |
| 31719200 - 1.500                                                                  | Despesas de Exercícios Anteriores        | 567.645,12                           |
| 33719200 - 1.500                                                                  | Despesas de Exercícios Anteriores        | 362.775,90                           |
|                                                                                   |                                          | <b>Soma da Ação: 930.421,02</b>      |
| 2020 ATENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA                             |                                          |                                      |
| 33903000 - 1.600                                                                  | Material de Consumo                      | 100.000,00                           |
|                                                                                   |                                          | <b>Soma da Ação: 100.000,00</b>      |
| 2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA |                                          |                                      |
| 33909200 - 1.600                                                                  | Despesas de Exercícios Anteriores        | 10.022,06                            |
| 44905200 - 1.500                                                                  | Equipamentos e Material Permanente       | 55.000,00                            |
|                                                                                   |                                          | <b>Soma da Ação: 65.022,06</b>       |
| 2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU             |                                          |                                      |
| 33909200 - 1.600                                                                  | Despesas de Exercícios Anteriores        | 20.891,84                            |
|                                                                                   |                                          | <b>Soma da Ação: 20.891,84</b>       |
|                                                                                   |                                          | <b>Soma da Unidade: 1.116.334,92</b> |
|                                                                                   |                                          | <b>Total Geral: 1.236.334,92</b>     |

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

|                                                                                   |                                                |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------|---------------------------------|
| <b>1201 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</b>                                              |                                                |                                 |
| 2007 ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS                              |                                                |                                 |
| 31901300 - 1.500                                                                  | Obrigações Patronais                           | 100.000,00                      |
|                                                                                   |                                                | <b>Soma da Ação: 100.000,00</b> |
| 2021 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS)                 |                                                |                                 |
| 33508500 - 1.500                                                                  | Contrato de Gestão                             | 100.000,00                      |
| 33903000 - 1.600                                                                  | Material de Consumo                            | 25.000,00                       |
|                                                                                   |                                                | <b>Soma da Ação: 125.000,00</b> |
| 2022 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO EM SAÚDE ESPECIALIZADA DE MÉDIA E ALTA |                                                |                                 |
| 31900400 - 1.500                                                                  | Contratação Por Tempo Determinado              | 355.000,00                      |
| 31901100 - 1.500                                                                  | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil  | 100.000,00                      |
|                                                                                   |                                                | <b>Soma da Ação: 455.000,00</b> |
| 2025 FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA MÓVEL - SAMU             |                                                |                                 |
| 31900400 - 1.500                                                                  | Contratação Por Tempo Determinado              | 100.000,00                      |
| 31900400 - 1.600                                                                  | Contratação Por Tempo Determinado              | 20.891,84                       |
| 33903000 - 1.500                                                                  | Material de Consumo                            | 30.421,02                       |
|                                                                                   |                                                | <b>Soma da Ação: 151.312,86</b> |
| 2027 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL                            |                                                |                                 |
| 33903600 - 1.600                                                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 10.022,06                       |
| 33903900 - 1.600                                                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 50.000,00                       |
|                                                                                   |                                                | <b>Soma da Ação: 60.022,06</b>  |
| 2032 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E APOIO ADMINISTRATIVO                      |                                                |                                 |
| 33903900 - 1.500                                                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica | 100.000,00                      |
|                                                                                   |                                                | <b>Soma da Ação: 100.000,00</b> |
| 2075 FUNCIONAMENTO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA                                   |                                                |                                 |
| 33903600 - 1.600                                                                  | Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física   | 25.000,00                       |



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO**  
PRAÇA SETE DE NOVENBRO, 359 - CENTRO  
Simões Filho - BA  
C.N.P.J. 13.927.827/0001-97

ABRIL/2024

**DECRETO FINANCEIRO 61/2024**

|                  |                                                  |                  |              |
|------------------|--------------------------------------------------|------------------|--------------|
| 2147             | FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA E CONTROLE DE ZONOSE | Soma da Ação:    | 25.000,00    |
| 31901100 - 1.500 | Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil    |                  | 100.000,00   |
|                  |                                                  | Soma da Ação:    | 100.000,00   |
|                  |                                                  | Soma da Unidade: | 1.116.334,92 |
| 1301             | SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA           |                  |              |
| 1028             | REQUALIFICAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS               |                  |              |
| 44905100 - 1.500 | Obras e Instalações                              | Soma da Ação:    | 120.000,00   |
|                  |                                                  | Soma da Unidade: | 120.000,00   |
|                  |                                                  | Total Geral:     | 1.236.334,92 |

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Simões Filho, Estado Da Bahia 24 de abril de 2024.

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
PREFEITO Mat.000000088

CARLOS ROBERTO DE CARVALHO  
SECRETARIO DA FAZENDA Mat.000000026

EDITAL (Nº 001/2024)



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA DA FAZENDA

**EDITAL Nº 001/2024**

A autoridade Fazendária, com fulcro no artigo 232, inciso IV do Código Tributário do Município, Lei nº 1.102/2018, **INTIMA** o contribuinte **POLO AMBIENTAL LTDA**, CNPJ 17.763.336/0001-09, a tomar conhecimento da decisão proferida pelo Julgamento em Primeira Instância, proferida no processo administrativo n. 011567/2023, a **regularizar o débito da TVS-2023** ou apresentar **RECURSO a Segunda Instância** – Conselho Municipal de Contribuintes no prazo de até **30 (trinta) dias**, a contar do dia seguinte ao da publicação no Diário Oficial do Município.

Simões Filho, 23 de abril de 2024

  
\_\_\_\_\_  
Carlos Roberto de Carvalho  
Secretário da Fazenda



**ÓRGÃO/SETOR: SEGOV - SECRETARIA DE GOVERNO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEAD  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 16364/2023**, modalidade de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**.

**OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de cadeiras e mesas (plásticas e transparentes), para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Simões Filho.

**TIPO:** Menor Preço por Item.

Nos termos do art. 4º, inciso XXI da Lei Federal nº 10.520/2002 c/c art. 13, inciso V, do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedora a empresa:

**COMERCIAL DE ALIMENTOS BANAMIN EIRELI**, inscrita no **CNPJ: 07.157.261/0001-69**, Av. Engenheiro Walter Aragão de Souza, nº 643 – Simões Filho-Ba – Cep 43.700-000.

**LOTES 01** – com o valor de **R\$ 63.000,00** (sessenta e três mil).

**LOTES 02** – com o valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil).

**LOTES 03** – com o valor de **R\$ 16.980,00** (dessesseis mil novecentos e oitenta reais).

**LOTES 01,02 e 03** – com o valor total de **R\$ 144.980,00** (cento e quarenta e quatro mil novecentos e oitenta reais).

Simões Filho - Ba, 25 de abril de 2024.

**HOMOLOGO**, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva  
**Autoridade Competente**

Diogenes Tolentino Oliveira  
**Prefeito**

**ÓRGÃO/SETOR: SEINFRA - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (CONCORRÊNCIA Nº 010/2023)**



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**RESULTADO FINAL**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

**CONCORRENCIA PUBLICA Nº 0010/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16031/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras de URBANIZAÇÃO DE BAIROS, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no Município de Simões Filho, Bahia.**

**ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO AS SEGUINTE EMPRESAS:**

**LOTE 01- ALTO DE SÃO MIGUEL, GOÉS CALMON.**

Empresa: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: 11.630.932/0001-43, situado na Rua Jacobina 160, Ed. Maximiano Perez Garrido, 4º andar, sala 404, CEP: 41.940-160, com valor de R\$ **R\$ 2.476.797,27 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e vinte e sete centavos).**

**LOTE 02- JOÃO ARAGÃO.**

Empresa: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: 11.630.932/0001-43, situado na Rua Jacobina 160, Ed. Maximiano Perez Garrido, 4º andar, sala 404, CEP: 41.940-160, com valor de R\$ **R\$ 2.712.434,54 (dois milhões, setecentos e doze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).**

**LOTE 03-LOT. SANTO ANTÔNIO, LOT. SÃO JOSÉ, CIA 1 QD 6, RECANTO DO SOL, UNIVERSITÁRIO 2, CIA 2 QD1.**

Empresa: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: 11.630.932/0001-43, situado na Rua Jacobina 160, Ed. Maximiano Perez Garrido, 4º andar, sala 404, CEP: 41.940-160, com valor de R\$ **2.924.292,61 (dois milhões, novecentos e vinte e quatro mil, duzentos e noventa e dois mil e sessenta e um centavos).**

**LOTE 04-PALMARES, PITANGA DA PALMARES, JARDIM RENATÃO, CRISTO REI, MAPELE.**

Empresa: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: 11.630.932/0001-43, situado na Rua Jacobina 160, Ed. Maximiano Perez Garrido, 4º andar, sala 404, CEP: 41.940-160, com valor de R\$ **3.468.738,91 (três milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e oito reais e noventa e um centavos).**

**LOTE 05- PITANGUINHA, ENGENHO NOVO, EUCALÍPTO, CAMPO DO VASCO,**

Empresa: CBS CONSTRUTORA BAHIANA DE SANEAMENTO LTDA, inscrito no CNPJ: 11.630.932/0001-43, situado na Rua Jacobina 160, Ed. Maximiano Perez Garrido, 4º andar, sala 404, CEP: 41.940-160,



**GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO - PMSF  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

com valor de R\$ **3.925.228,75** ( três milhões, novecentos e vinte e cinco mil, duzentos e vinte e oito reais e setenta e cinco centavos).

**LOTE 06-PARQUE CONTINENTAL,**

Empresa: ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 04.554.102/0001-00, Rua Dr. José Peroba, 297, Atlanta Empresarial, sala 806, Stiep, Salvador – Bahia, CEP: 41.770-235, com valor de R\$ **1.882.418,15** ( um milhão, oitocentos e oitenta e dois mil, quatrocentos e dezoito mil e quinze centavos).

**LOTE 07-SANTA ROSA, SIMÕES FILHO 1.**

Empresa: ASTEC CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, inscrito no CNPJ: 04.554.102/0001-00, Rua Dr. José Peroba, 297, Atlanta Empresarial, sala 806, Stiep, Salvador – Bahia, CEP: 41.770-235, com valor de R\$ **4.296.333,09** ( quatro milhões, duzentos e noventa e seis mil, trezentos e trinta e tres reais e nove centavos).

Simões Filho – Bahia, 23 de abril de 2024.

ISACARLA DOS SANTOS SILVA  
Presidente

DIÓGENES TOLENTINO OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**ÓRGÃO/SETOR: SEMED - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO (CONTRATO Nº 0088/2024)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001-97

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 4895/2024 Contrato nº 0088/2024-PMSF Dispensa de Licitação nº 010/2024

Contratado: SERVTRANS TRANSPORTES DE PASSAGEIROS LTDA-ME CNPJ/MF nº 06.126.127/0001-38

Objeto Contratação em caráter EMERGENCIAL de empresa especializada para locação de transporte para universitários e servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação- SEMED. Valor Global: R\$ 3.160.500,00 (três milhões, cento e sessenta mil e quinhentos reais) Vigência: 90 (noventa) dias Período: 25.04.2024 a 23.07.2024 Data da Assinatura 25.04.2024 Dotação Orçamentária:

UNIDADE GESTORA AÇÃO DESPESA FONTE

1100 / 1101 2009 / 2018 33.90.39.00 1500.0000 / 1540.0000 1576.0000 / 1500.1001

Simões Filho-Ba.

**JULGAMENTO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 005/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS ( FASE PROPOSTA DE PREÇOS)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 005/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6428/2023**

**Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE MODELO NO BAIRRO CENTRO, CONFORME PROJETO PROINFÂNCIA TIPO B – PADRÃO FNDE, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município de Simões Filho, Bahia.**

A Comissão de Licitação torna público que os recursos interpostos pelas licitantes: empresa RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.143.548/0001-68 e WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foram julgados improcedentes.

INTEGRA DA RESPOSTA DO RECURSO DISPONÍVEL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 25 de abril de 2024.

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**JULGAMENTO DE RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 006/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**JULGAMENTO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS ( FASE PROPOSTA DE PREÇOS)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6429/2023**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para serviços de CONSTRUÇÃO DE CRECHE MODELO NO BAIRRO CONJUNTO HABITACIONAL VIDA NOVA, CONFORME PROJETO PROINFÂNCIA TIPO B – PADRÃO FNDE, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no município de Simões Filho, Bahia.

A Comissão de Licitação torna público que os recursos interpostos pelas licitantes: empresa RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.143.548/0001-68 e WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foram julgados improcedentes.

INTEGRA DA RESPOSTA DO RECURSO DISPONÍVEL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 25 de abril de 2024.

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**RESPOSTA AO RECURSO (CONCORRÊNCIA Nº 007/2023)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA.  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - COPEL**

**JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO ( FASE PROPOSTA DE PREÇOS)**

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2023  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6425/2023**

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para serviços de **CONSTRUÇÃO DE CRECHE MODELO NO BAIRRO CRISTO REI, CONFORME PROJETO PROINFÂNCIA TIPO B – PADRÃO FNDE**, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários no Município de Simões Filho, Bahia.

A Comissão de Licitação torna público que os recursos interpostos pelas licitantes: empresa RCI CONSTRUÇÃO E MEIO AMBIENTE LTDA, inscrita no CNPJ nº 15.143.548/0001-68 e WTW CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA foram julgados improcedentes.

INTEGRA DA RESPOSTA DO RECURSO DISPONÍVEL NA SALA DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

Simões Filho, 25 de abril de 2024.

Isacarla dos Santos Silva  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**ÓRGÃO/SETOR: SEMMAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE**

**CATEGORIA: ATOS OFICIAIS**

**PORTARIA (Nº 035/2024)**



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

May. 2024  
000541/2023



PORTARIA 035/2024

**CONCEDER LICENÇA AMBIENTAL  
UNIFICADA A VOTORANTIM CIMENTOS  
N/NE S/A.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e cumprindo o que determina a Lei Municipal nº 940/2014 Art. 53 parágrafo único, Art. 54, Inciso 1º e 2º e no que lhe confere publicar a referida Licença Ambiental Unificada, conforme Art. 76, parágrafo único, regulamentada pelo Decreto nº 569/2014, conforme **Processo: 541/2023**, de acordo com os pareceres técnicos favoráveis ao pleiteado, com base na Lei Federal Complementar 140/2011, nos termos do Art. 9º dos incisos III, IV, V, XIII e do parágrafo único do Art. 23 da CF, Lei Municipal nº 940/2014.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder ao requerente: **LICENÇA AMBIENTAL UNIFICADA**, válida pelo prazo de 3 (três) anos, à **VOTORANTIM CIMENTOS N/NE S/A**, inscrita no CNPJ sob nº 10.656.452/0115-48, situada na VIA ACESSO II, BR-324, 01796, CIA SUL, SIMÕES FILHO/BA, com as seguintes coordenadas geográficas: **LAT – 12°82'51.56" S | LON – 38°40'43.12" W**, Tipo: **SIRGAS 2000**, o empreendimento opera a atividade de: **ENTREPOSTOS ADUANEIROS DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS, TERMINAIS DE ESTOCAGEM E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NÃO PERIGOSOS E NÃO CLASSIFICADOS, ÁREA TOTAL: 0,6760 ha.** **Art. 2º** - A concessão a que se refere o Art. 1º está sujeita ao atendimento da legislação vigente e aos seguintes condicionantes: **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: I.** Operar a unidade de acordo com o exigido nas normas legais, devendo a empresa atuar sempre de forma a minimizar os impactos e visando: a) evitar desperdícios e reduzir consumo de matéria-prima, energia e recursos naturais, atuando sempre de forma preventiva em relação aos riscos às pessoas e ao meio ambiente e fundamentado em tecnologias mais limpas; b) priorizar a não geração, a redução, a reutilização e a reciclagem dos resíduos; **II.** Priorizar a contratação da mão de obra local, a fim de minimizar os impactos socioeconômicos, além do conhecimento das particularidades da região pelos mesmos; **III.** Requerer previamente à SEMMAS a competente licença, no caso de alteração dos projetos e planos apresentados; **IV.** Comunicar de imediato à SEMMAS sobre ocorrência de qualquer acidente ou ação resultante das atividades desenvolvidas, que afete direta ou indiretamente o meio ambiente, na área de influência do empreendimento, adotando as medidas corretivas cabíveis; **V.** Durante a vigência desta Licença, apresentar relatório consolidado **ANUAL** (a contar da data de publicação desta portaria no Diário Oficial do Município) de atendimento das condicionantes propostas, atendimento dos prazos estabelecidos em cada item, relatando as ações empreendidas no cumprimento de cada um, acompanhadas de documentação comprobatória em um único documento (Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC). **DOS PLANOS AMBIENTAIS: VI.** Implementar: a) Plano de Emergência Ambiental – PEA, contemplando a identificação de cenários emergenciais (situação crítica, acontecimento perigoso ou incidente) capazes de desencadear processos emergenciais e a proposição de ações/procedimentos para contingenciar/mitigar incidentes; b) Programa de Educação Ambiental (com cronograma de execução) destinado aos funcionários e a comunidade do entorno do empreendimento (se o caso), elaborado conforme os requisitos estabelecidos na Lei Estadual nº 12.056 de 2011, da Política Estadual de Educação Ambiental, que fundamenta a implementação do Programa Estadual Educação Ambiental. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO** (com apresentação **ANUAL** dos planos vigentes no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC). **DOS RESÍDUOS SÓLIDOS: VII.** Segregar, identificar, classificar e acondicionar os resíduos sólidos - destinados à armazenagem provisória - em área reservada, dotada de cobertura e piso impermeabilizado. Encaminhá-los posteriormente para destinação final em instalações com

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000  
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br





ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

May. 2024

000541/2023



Licença Ambiental para tal fim. No caso de resíduos classe I requerer ao órgão competente a Autorização de Transporte de Resíduos Perigosos – ATRP e destiná-los para empresas devidamente licenciadas. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (apresentar no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC com anexos comprobatórios); VIII.** Implementar e dar continuidade ao Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos – PGRS, com controle e contabilização dos resíduos gerados, conforme documento apresentado ao Órgão Ambiental. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (com apresentação ANUAL do plano vigente no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC).** **DA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO: IX.** Implementar e manter em condições adequadas de funcionamento o Sistema de Proteção Contra Incêndio, conforme estabelecido na Norma Regulamentadora NR – 23 do Ministério do Trabalho e Emprego, devendo ser realizadas inspeções **SEMESTRAIS** e revisões a cada **TRÊS ANOS** nos extintores de incêndio, por técnicos devidamente autorizados pela ABNT – Associação Brasileira de Norma Técnicas e seguir rigorosamente os dispostos na Instrução Técnica nº 42/2016 – CBM/BA, devendo estar disponível no empreendimento a documentação comprobatória, para fins de fiscalização e de concessão desta licença. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (apresentar no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC com anexos comprobatórios); X.** O empreendimento **SÓ PODERÁ OPERAR** mediante emissão do Atestado de Vistoria do Corpo de Bombeiros – AVCB. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (com apresentação ANUAL do AVCB vigente no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC).** **DO ESGOTAMENTO SANITÁRIO: XI.** Encaminhar efluentes de lavagem de piso e águas sanitárias à fossa séptica com sumidouro conforme norma técnica nº 7229/93 da ABNT. Disponibilizar à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA o certificado de limpeza do sistema de esgotamento sanitário realizado pelo serviço de limpeza de fossa. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (com apresentação ANUAL do certificado de limpeza atual no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC).** **DA SEGURANÇA DO TRABALHO: XII.** Cumprir os requisitos estabelecidos nas normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, quanto: a) operar adequadamente as máquinas e equipamentos, da NR – 11; b) manter o controle do nível de ruídos, observando a NR – 15; c) fornecer aos funcionários Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados e compatíveis com o exercício de suas funções. Fiscalizar o seu devido uso, conforme o estabelecido na NR-6. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (apresentar no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC com anexos comprobatórios); XIII.** Implementar o Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), conforme Portaria 6.730 de 9 de março de 2020, que aprova a nova redação da NR 01 (Disposições Gerais e Gerenciamento de Riscos Ocupacionais). Ao detectar risco físico, químico ou biológico no PGR, deve-se acionar a NR 9 (Avaliação e Controle das Exposições Ocupacionais a Agentes Físicos, Químicos e Biológicos). **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (com apresentação ANUAL do programa vigente no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC); XIV.** Implementar o Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional (PCMSO), conforme previsto na NR 7, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (com apresentação ANUAL do programa vigente no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC).** **DOS EQUIPAMENTOS: XV.** Disponibilizar à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA: a) os relatórios de manutenção preventiva nos equipamentos quanto a inspeção da integridade física, produtos utilizados no processo de lubrificação e manutenção deles; b) os programas coletivos relacionados à saúde e à segurança dos trabalhadores, priorizando sempre a eliminação e controle da fonte de risco, incluindo diminuição do tempo de exposição e utilização de equipamentos de proteção individual. **PRAZO PARA ATENDIMENTO: CONTÍNUO (apresentar no Relatório de Cumprimento das Condicionantes – RCC com anexos comprobatórios).** **Art. 3º –** A competência para a concessão de Licença e Autorização Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios no exercício da competência administrativa comum na proteção do meio ambiente, bem como na Resolução CEPAM nº 4.579/2018 que dispõe sobre as atividades de impacto local, na Lei nº 940/2014 que dispõe sobre o Código Municipal de Meio Ambiente de Simões Filho – SISMUMA e no Decreto nº 569/2014. Deste modo, **ESTA PORTARIA NÃO ISENTA O EMPREENDIMENTO DE OBTER LICENÇAS/AUTORIZAÇÕES PARA OUTROS FINS, OUTORGA E DEMAIS DOCUMENTOS AUTORIZATIVOS PARA A ATIVIDADE A SER DESENVOLVIDA NA ÁREA.** **Art. 4º –** A SEMMAS, mediante decisão motivada,

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000  
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMMAS

pag. 200  
000541/2023



poderá modificar os condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar a presente Licença, quando ocorrer: a) violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais; b) omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram sua obtenção; c) superveniência de graves riscos ambientais e de saúde; d) superveniência de normas técnicas e legais sobre o assunto. Cabe esclarecer que a SEMMAS não possui responsabilidade técnica sobre os projetos de sistemas de controle ambiental e estudos apresentados, sendo a execução, operação, comprovação de eficiência e/ou gerenciamento dos mesmos de inteira responsabilidade da própria empresa, seu projetista e/ou prepostos. **Art. 5º** – Estabelecer que essa Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, seja mantida disponível à fiscalização da SEMMAS e aos demais órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA. **Art. 6º** – Conforme Decreto Municipal nº 569/2014, Art.º 86, as modalidades de Autorização e Licença/Dispensa Ambiental deverão ser renovadas com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias do prazo de validade fixado na respectiva licença, desde que sejam atendidas as exigências contidas no ato administrativo originário, ficando automaticamente renovada até o pronunciamento da SEMMAS. **Art. 7º** – O não cumprimento das recomendações e exigências previstas na Lei Municipal nº 940/2014, Decreto Municipal nº 569/2014, assim como a Lei de Crimes Ambientais nº 9.605/1998, serão passíveis de Auto de Infração e/ou penalidades antevisto nas mesmas. Ressalvamos ainda que, fica assegurado ao Município o direito de cobrança de qualquer débito que vier a ser verificado, inclusive no que diz respeito às penalidades cabíveis previstas na legislação em vigor. **Art. 8º** – Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado por MANUELA SILVA LIMA  
012.\*\*\* \*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO Simões Filho/BA, 17 de abril de 2024.  
17/04/2024 15:56:54

Assinado por PEDRO AUGUSTO BRAZ DA  
SILVA MENDES 050.\*\*\* \*\*\*\_\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES  
FILHO  
17/04/2024 13:26:55

Assinado digitalmente por ROMILDO  
DALTRO ADORNO:48029203500  
Data: 18/04/2024 13:55:14

Rua Felipe Camarão, nº 31, Centro – Simões Filho – Bahia – CEP 43700-000  
Tel. 71 3298-0246 / e-mail semmas@simoesfilho.ba.gov.br

**ÓRGÃO/SETOR: SETUR - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**ERRATA | EXTRATO (CONTRATO Nº 0085/2024)**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

CNPJ: 13.927.827/ 0001 - 97

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Referente Edição nº 5683 Publicada em 19.04.2024 onde se lê Objeto: Contribuição financeira com Cota Única de Patrocínio para realização da II Copa VA´A Bahia a realizar-se em 20/04/2024 na Baía de Aratu - Simões Filho/BA. leia-se Objeto: Contribuição financeira com Cota de Patrocínio para realização da II Copa VA´A Bahia a realizar-se em 20/04/2024 na Baía de Aratu - Simões Filho/BA Contratado: BTS NÁUTICA LTDA

**ÓRGÃO/SETOR: SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**HOMOLOGAÇÃO (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024)**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**Processo Administrativo nº 10838/2023, modalidade de licitação PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023-SRP – LICITAÇÕES-E Nº 1040081.**

**OBJETO:** Registro de preço para contratação de empresa especializada para o fornecimento de **MEDICAMENTOS PADRONIZADOS NA REMUME** (Relação Municipal de medicamentos essenciais) e na **RENAME** (Relação Nacional de Medicamentos essenciais) destinados a atender as necessidades da população Simoesfilhense, através da Secretaria Municipal Saúde do Município de Simões Filho/BA.

**TIPO:** Menor Preço Por item.

Nos termos do art. 13, inciso VI do Decreto nº 10.024/2019, que concluiu como vencedoras **AS EMPRESAS:**

- **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 13.927.827/0001-97, situada na Rua José Fraron, Nº 155, Bairro Fraron, CEP: 85.503-320 – Pato Branco/PR.

**PARA O ITEM 01 - com o valor total de R\$ 17.250,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta reais);**

- **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.400.006/0001-70, situada na Rua Conde do Arco, Nº 200, Bairro Subaé, CEP: 44.094-588 – Feira de Santana/BA.

**PARA O ITEM 02 - com o valor de R\$ 10.440,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta reais);**

**PARA O ITEM 04 - com o valor de R\$ 75.450,00 (setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais);**

**PARA O ITEM 05 - com o valor de R\$ 2.140,00 (dois mil, cento e quarenta reais);**

**PARA O ITEM 08 - com o valor de R\$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais);**

**PARA O ITEM 14 - com o valor de R\$ 47.700,00 (quarenta e sete mil, setecentos reais);**

**PARA O ITEM 17 - com o valor de R\$ 60.810,00 (sessenta mil, oitocentos e dez reais);**

**PARA O ITEM 18 - com o valor de R\$ 8.430,00 (oito mil, quatrocentos e trinta reais);**

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 209.760,00 (duzentos e nove mil, setecentos e sessenta reais).**

- **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.778.201/0001-26, situada na Rodovia BR 101 Norte KMº 56,6 - Galpão 01 e 02, Bairro Jardim Paulista, CEP: 53.409-260 – Paulista/PE.

**PARA O ITEM 03 - com o valor de R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais);**

**PARA O ITEM 16 - com o valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais);**

**PARA O ITEM 23 - com o valor de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais);**

**PARA O ITEM 31 - com o valor de R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais);**

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 101.840,00 (cento e um mil, oitocentos e quarenta reais).**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

- **JFB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 14.683.163/0001-20, situada na Rua Ceará, Galpão 01 Nº 02, Bairro São Cristovão, CEP: 41.510-770 – Salvador/BA.

**PARA O ITEM 07** - com o valor de **R\$ 23.000,00** (vinte três mil reais);

**PARA O ITEM 24** - com o valor de **R\$ 21.495,00** (vinte e um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais);

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 44.495,00 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).**

- **RIOBAHIAFARMA COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MÉDICOS E COSMÉTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.145.035/0001-96, situada na Rua do Luxemburgo, Galpão 01 S/Nº, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-130 – Salvador/BA.

**PARA O ITEM 09** - com o valor de **R\$ 19.700,00** (dezenove mil, setecentos reais);

**PARA O ITEM 27** - com o valor de **R\$ 12.870,00** (doze mil, oitocentos e setenta reais);

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 32.570,00 (trinta e dois mil, quinhentos e setenta reais).**

- **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, situada na Rua da Bolívia Quadra P Galpão 2, Nº 223, Bairro Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195 – Salvador/BA.

**PARA O ITEM 06** - com o valor de **R\$ 39.000,00** (trinta e nove mil reais);

**PARA O ITEM 10** - com o valor de **R\$ 18.950,00** (dezoito mil, novecentos e cinquenta reais);

**PARA O ITEM 13** - com o valor de **R\$ 15.800,00** (quinze mil e oitocentos reais);

**PARA O ITEM 21** - com o valor de **R\$ 3.350,00** (três mil, trezentos e cinquenta reais);

**PARA O ITEM 25** - com o valor de **R\$ 20.100,00** (vinte mil e cem reais);

**PARA O ITEM 26** - com o valor de **R\$ 29.580,00** (vinte e nove mil, quinhentos e oitenta reais);

**PARA O ITEM 32** - com o valor de **R\$ 440,00** (quatrocentos e quarenta reais);

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 127.220,00 (cento e vinte e sete mil, duzentos e vinte reais).**

- **SHOPMED BRASIL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 31.097.573/0001-09, situada na Avenida Santiago de Compostela, Galpão C, Nº 351, Bairro Brotas, CEP: 40.279-150 – Salvador/BA.

**PARA O ITEM 11** - com o valor total de **R\$ 58.350,00 (cinquenta e oito mil, trezentos e cinquenta reais);**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO/BA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS**

- **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 67.729.178/0002-20, situada na Rua Paulo Costa, Nº 140, Bairro Distrito Industrial Jardim Piemont Sul, CEP: 32.669-712 – Betim/MG.

**PARA O ITEM 12** - com o valor de **R\$ 24.800,00** (vinte e quatro mil e oitocentos reais);

**PARA O ITEM 15** - com o valor de **R\$ 6.140,00** (seis mil, cento e quarenta reais);

**PARA O ITEM 20** - com o valor de **R\$ 12.300,00** (doze mil e trezentos reais);

**PARA O ITEM 28** - com o valor de **R\$ 9.440,00** (nove mil, quatrocentos e quarenta reais);

**PARA O ITEM 29** - com o valor de **R\$ 14.890,00** (quatorze mil, oitocentos e noventa reais);

**PARA O ITEM 30** - com o valor de **R\$ 1.690,00** (um mil, seiscentos e noventa reais);

**PERFAZENDO O VALOR TOTAL DE R\$ 69.260,00 (sessenta e nove mil, duzentos e sessenta reais).**

- **TOP - VIDA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº 05.780.395/0001-06, situada na Rua São José de Águas Claras, Nº 51, Bairro Águas Claras, CEP: 41.311-430 – Salvador/BA.

**PARA O ITEM 19** - com o valor total de **R\$ 1.792,00 (um mil, setecentos e noventa e dois reais);**

- **OKEY - MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES ODONTOLÓGICOS IMPORTAÇÕES E EXPORTAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 11.311.773/0001-05, situada na Rodovia BR 101, KMº 510 b, S/Nº 51, Bairro Jaçana, CEP: 45.608-750 – Itabuna/BA.

**PARA O ITEM 22** - com o valor total de **R\$ 31.900,00 (trinta e um mil e novecentos reais);**

**VALOR TOTAL DOS ITENS ARREMATADOS: R\$ 694.437,00 (SEISCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E SETE REAIS).**

Simões Filho - Ba, 25 de abril de 2024.

**HOMOLOGO**, A PRESENTE LICITAÇÃO.

Isacarla dos Santos Silva  
**Autoridade Competente**

Diogenes Tolentino Oliveira  
**Prefeito**